

EDITAL Nº 85/2020 – DEAD/FUERN

DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS EM FACE DA ANÁLISE PRELIMINAR DE CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS COM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES E CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE MÚSICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº70/2020 – DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado dos recursos em face da análise preliminar de currículos dos candidatos com vínculo efetivo com a FUERN com inscrições homologadas do processo seletivo de professores formadores e criação de cadastro de reserva para atuação no curso de Licenciatura em Música, na modalidade a distância, financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1.DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1.Consta no quadro abaixo o resultado dos recursos interpostos em face da análise preliminar de currículo:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DO RECURSO
Antônio Carlos Batista De Souza	Parcialmente Deferido
Renan Colombo Simões	Deferido

2.DA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS APÓS RECURSOS

2.1. Consta no quadro abaixo a pontuação dos candidatos após resultado do recurso:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL
Antônio Carlos Batista De Souza	20	0	10	0	20	0	0	0	50
Renan Colombo Simões	30	0	10	0	20	0	1	1	62

Legenda: A: Formação; B: Docente em Ead em Ensino Superior; C: Docente no Ensino Superior; D: Orientações de TCC em EAD; E: Publicação de trabalho na área da disciplina; F: Publicação de trabalhos sobre EAD em periódicos; G: Publicação de trabalhos sobre EAD em anais de eventos; H: Participação em cursos de formação sobre EAD.

3.DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As razões do deferimento ou indeferimento dos recursos foram encaminhados como resposta ao e-mail utilizado pelo candidato para a interposição do recurso.

3.2. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 08 de Dezembro de 2020

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 0449/2017-GR/UERN